



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DA CNR Nº 3 / 2020 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.010847/2020-81

Barreiras-BA, 22 de Dezembro de 2020

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Normas e Recursos.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta e três minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Normas e Recursos sob a presidência da Pró-Reitora de Tecnologia de Informação e Comunicação, **Vanessa Godoy Kinoshita**, contando com a participação dos Diretores de Centro: **Bruno Motta Oliveira** (CMCLEM) e **Rafael da Conceição Simões** (CCBS); do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, *em exercício*, **Jucelyno Mayko Corado Macedo**; dos Representantes Docentes dos Centros: **Aurizangela Oliveira de Sousa** (CMLEM), **Valney Dias Rigonato** (CEHU), **Manan Terra Cabo** (CMSAMAVI) e **Elias Isler** (CCET); e da participante Convidada: Auditora-Chefe da unidade de Auditoria Interna da UFOB, **Tatiane Pereira da Silva**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Apreciação das Atas da Câmara: Ata da 2ª Reunião Ordinária de 29 de setembro de 2020 - CNR; 3) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Regimento Interno da unidade de Auditoria Interna da UFOB, em consonância com a Instrução Normativa CGU Nº 13, de 6 de maio de 2020, Processo 23520.008094/2020-43, Relator: Conselheiro Elias Isler.** Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente, em exercício, Vanessa Godoy Kinoshita**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Normas e Recursos, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Informou que estaria na presidência da Câmara em caráter temporário, em consequência do pedido de exoneração do cargo do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, o também presidente da Câmara, Professor Thiago Ribeiro Rafagnin, até a realização da indicação de nova presidência. Passando ao **primeiro ponto de pauta**, consultou aos conselheiros se teriam Informes. Não havendo, passou ao **segundo ponto de pauta** e informou que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas na ata e consultou se havia mais alguma contribuição. Não havendo, a **Presidente submeteu a Ata ao regime de votação, sendo aprovada por unanimidade.** Em seguida, a **Presidente** deu as boas-vindas a Auditora-Chefe da unidade de Auditoria Interna da UFOB, Tatiane Pereira da Silva, que foi convidada para participar da reunião e dirimir quaisquer dúvidas sobre a pauta seguinte, e passou a palavra ao Relator para dar início ao **terceiro ponto de pauta.** O conselheiro **Elias Isler** cumprimentou a todos e procedeu à leitura do parecer. Recomendou fazer as seguintes alterações no texto do Regimento Interno da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a saber: a) Folha 05, separar os incisos III e IV do Art. 11, pois os mesmos encontram-se na mesma linha; b) Folha 06, Inciso XIII do Art. 11, alterar para “Poder Executivo Federal”; c) Folha 09, corrigir a numeração do Inciso XII do Art. 15, pois consta “VII” equivocadamente; d) Folha 11, separar as alíneas “a” e “b” do Inciso VII, Art. 23, pois os mesmos encontram-se na mesma linha; e) Folha 12, § 2º do Art. 28, onde se lê “pelao”, corrigir por “pelo”; f) Folha 13, § 1º do Art. 34, excluir a palavra “O”; g) Folha 13, Inciso IV, Art. 36, a redação “estabelecimento adequado direcionamento das necessidades de capacitação oferecida aos servidores” é confusa, recomenda-se alterar para “direcionamento das necessidades de capacitação oferecida aos servidores”. Diante das considerações apresentadas

e do atendimento às indicações, o Relator recomendou a aprovação do Regimento Interno da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Oeste da Bahia. Em seguida, a **Presidente** parabenizou a Auditora pela elaboração do Regimento e inferiu sobre a importância da Audin e da parceria para elaboração dos processos da UFOB. Agradeceu e parabenizou ao Conselheiro Elias Isler pela elaboração do parecer e sugeriu que o Relator inserisse como recomendação no parecer a "Alteração e padronização das siglas e referências à Audin, Conselho Universitário, Procuradoria Federal, dentre outros", que aparecem de formas diferentes ao longo do texto, ao que o Relator manifestou concordância. Na sequência, passou a palavra à Auditora para manifestação. A Auditora-Chefe, **Tatiane Pereira**, cumprimentou a todos e esclareceu que a unidade de Auditoria Interna estava em processo de implantação, adaptando-se à realidade da UFOB, assim como os servidores da Universidade estavam tomando conhecimento sobre a unidade. Informou que a Controladoria Geral da União - CGU concedeu prazo para adaptação das instituições quanto à implantação das unidades de auditoria. Que a resolução que criou a unidade estabeleceu prazo de um ano para a elaboração e aprovação do Regimento Interno da Auditoria, que finda em dezembro de 2020. Que o regimento apresentado traz princípios que garantirão a autonomia da unidade em termos de organização e planejamento de ações. Relatou que a Audin tem o princípio de incorporar valor à gestão da Universidade, apontando sugestões, propondo parcerias e agregando valor aos processos. Finalizou informando que acolhia as indicações do Parecer do Relator e da Câmara. Logo após, a **Presidente, em exercício**, consultou aos conselheiros se tinham mais alguma manifestação. Não havendo, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta de Regimento Interno da unidade de Auditoria da UFOB, em consonância com a Instrução Normativa CGU Nº 13, de 6 de maio de 2020, Processo 23520.008094/2020-43, acolhidas as contribuições dos Conselheiros, sendo aprovado com 7 (sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.** Concluída a pauta da sessão, a Presidente agradeceu pela presença de todos. Às dezesseis horas e cinquenta e um minutos, a Presidente da Câmara, *em exercício*, Vanessa Godoy Kinoshita, encerrou a 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Normas e Recursos, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 22 de outubro de 2020. Ata aprovada na 4ª Reunião Ordinária da CNR, realizada no dia 19 de novembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 09:31)
AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 3061477

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 14:38)
BRUNO MOTTA OLIVEIRA
DIRETOR
Matricula: 1218313

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 09:25)
ELIAS ISLER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1236933

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 15:05)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matricula: 1152590

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 15:28)
MANAN TERRA CABO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1009064

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 18:00)
VALNEY DIAS RIGONATO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1488313

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 15:11)

VANESSA GODOY KINOSHITA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1575718

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2020**, tipo: **ATA DA CNR**, data de emissão: **22/12/2020** e o código de verificação: **12e5307f2f**